



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

PORTARIA CRBio-08 Nº 01, de 05 de janeiro de 2017.

“Nomeia a autoridade de monitoramento da implementação da LAI; a autoridade de implementação do Portal de Transparência do CRBio-08; e o responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão/CRBio-08 e Ouvidoria”

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criando pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.527/2011- LAI e no Decreto nº 7.724/20;

Considerando o aprovado em Reunião de Diretoria do CRBio-08, realizada no dia 05 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para assegurar no âmbito do CRBio-08 o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, com observância aos princípios da administração pública e em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 - LAI e com o Decreto nº 7.724/2012:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira, autoridade de monitoramento da implementação da LAI;

Carlos Alberto Sousa do Nascimento, autoridade de implementação do Portal da Transparência/CRBio-08;

Eliana Oliveira de Amorim, responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC/CRBio-08;

Izabel Francisca Pinho da Silva, responsável pela Ouvidoria / CRBio-08.

Art. 2º Compete à autoridade de monitoramento da implementação da LAI reunir e gerir as informações nas mais variadas fontes e disponibilizá-las de forma consistente e transparente para toda a sociedade, recomendando as medidas indispensáveis ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 - LAI e no Decreto nº 7.724/2012.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

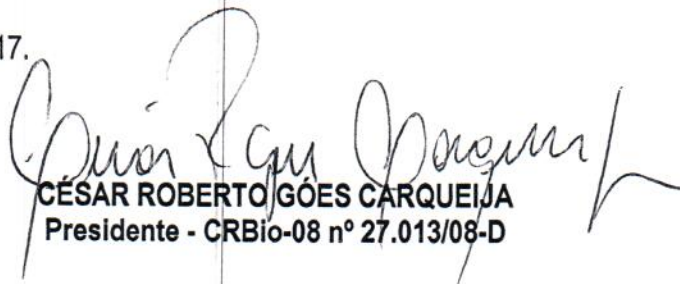
Art. 3º Compete à autoridade de implementação do Portal da Transparência/CRBio-08 alimentar e manter atualizadas as informações contidas no referido Portal.

Art. 4º Compete ao responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC/CRBio-08 atender e orientar o público quanto ao acesso às informações.

Art. 5º Compete ao Ouvidor receber reclamações, sugestões e críticas e encaminhá-las ao setor competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Salvador, 05 de janeiro de 2017.



CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente - CRBio-08 nº 27.013/08-D



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, par. único, I, da Lei nº 8112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c art. 20 da Lei nº 11.416/06, e artigo 7.º I, da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Proc. Adm. nº SGP/CLPSPADM 1112/2016, deste Tribunal e Ofício GDGSET/SP nº 501, oriundo do TST, resolve:

Art. 1º Remover de ofício a servidora CAROLINE DE PAULA GOMIDE, matrícula nº 158631, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

DES. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 585, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do PROAD nº 39.560/2016, resolve:

I - PRORROGAR AS CESSÕES, pelo período de 01 (um) ano, dos servidores ANA CLÁUDIA MACHADO FORTES, JAIRO SÔSTENES DA SILVA, MALUH MARINHO COSTA, MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MAIA, SIMONE REGINA VALENÇA LIMA e ULISSES DE SOUZA FERRAZ FILHO, a contar de 1º/01/2017, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a fim de exercerem funções comissionadas, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a RA TRT nº 011/2016. II - Ônus para este Regional no tocante à remuneração dos respectivos cargos efetivos e vantagens pessoais. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº5 - DISPENSAR Maria Helena Negri Smith, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 6ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº6 - DESIGNAR Sandra Cristina Castello Del Caro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº8 - DISPENSAR Leonardo Felipe Di Donato, Analista Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do (a) Gabinete do Desembargador José Carlos Rizk, a partir de 19/01/2017.

Nº9 - DISPENSAR Ariana Farias de Sousa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo (a) para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo - FC - 03, ambas do(a) Gabinete do Desembargador José Carlos Rizk, a partir de 19/01/2017.

Nº 10 - EXONERAR Fabio Vieira Tozzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, do cargo em comissão de Secretário - CJ-3 do (a) Secretaria Judiciária, a partir de 19/01/2017.

Nº 12 - DESIGNAR Fabio Vieira Tozzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC - 05, do Gabinete do Desembargador José Carlos Rizk, a partir de 19/01/2017.

JOSÉ CARLOS RIZK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22.725/2016, considerando o teor do art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe que na hipótese de redistribuição de cargos por reciprocidade, os órgãos envolvidos farão publicar os respectivos atos concomitantemente, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017011300067

Art. 1º Declarar a nulidade da Portaria TRT 18ª GP/DG/SG-Pe nº 5/2017, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2017, por inobservância ao disposto no artigo 11, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do Art. 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.123, de 11.01.2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thawmedes da Silva Porciúncula para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Penedo.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicado na Seção 2 do DOU Nº 9 de 12/01/2017, pág. 58 onde se lê: "PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2017", leia-se: "PORTARIA Nº 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2017".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Resolve:

Exonerar a servidora GISELLE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO (G041-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.900, do Cargo em Comissão - CJ 03 - Assessor de Desembargador, do Gabinete desta subscritora, a partir de 16 de janeiro 2017.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Resolve:

Nomear o servidor JOÃO BOSCO DE BARRÓS FREITAS (J105-1), Analista Judiciário, Área Apoio Especializado em Tecnologia da Informação, matrícula n. 308.23.700, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Desembargador, do Gabinete desta subscritora, no período de 16.01.2017 a 16.03.2017

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Resolve:

I - Nomear a servidora CARLA KOHLHASE RODA TI-MOTHEO (C001-4), Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula n. 308.23.091, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Desembargador, do Gabinete desta subscritora, no período de 16.01.2017 a 16.03.2017; II - Cessar os efeitos da PORTARIA DG Nº 1673/2016, referente à designação da mencionada servidora para exercício de função comissionada, a partir do termo inicial daquele período.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

ATO Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Resolve:

Exonerar o servidor ANTONIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS (A034-0), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.097, do Cargo em Comissão - CJ 03 - Assessor de Desembargador, do Gabinete desta subscritora, a partir de 16 de janeiro 2017.

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região CRBio-08, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criando pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para assegurar no âmbito do CRBio-08 o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, com observância aos princípios da administração pública e em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 - LAI e com o Decreto nº 7.724/2012:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira, autoridade de monitoramento da implementação da LAI;

Carlos Alberto Sousa do Nascimento, autoridade de implementação do Portal da Transparência/CRBio-08;

Eliana Oliveira de Amorim, responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC/CRBio-08;

Izabel Francisca Pinho da Silva, responsável pela Ouvidoria / CRBio-08.

Art. 2º Compete à autoridade de monitoramento da implementação da LAI reunir e gerir as informações nas mais variadas fontes e disponibilizá-las de forma consistente e transparente para toda a sociedade, recomendando as medidas indispensáveis ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 - LAI e no Decreto nº 7.724/2012.

Art. 3º Compete à autoridade de implementação do Portal da Transparência/CRBio-08 alimentar e manter atualizadas as informações contidas no referido Portal.

Art. 4º Compete ao responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC/CRBio-08 atender e orientar o público quanto ao acesso às informações.

Art. 5º Compete ao Ouvidor receber reclamações, sugestões e críticas e encaminhá-las ao setor competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Assessor da Presidência THIAGO SKOWRONSKI SODRÉ DOS SANTOS; resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido THIAGO SKOWRONSKI SODRÉ DOS SANTOS, portador da identidade nº 0943514819 SSP-BA e CPF nº 016.194.805-73 do Cargo Comissionado de Assessor da Presidência do CREF13/BA-SE, nomeado através da portaria CREF13/BA nº 35 de 22 de dezembro de 2009. Art. 2º - Nomear LORENA SANTOS CALDAS, portadora de identidade nº 1299835864 SSP-BA e CPF nº 858.030.955-75, para ocupar o Cargo de Assessora da Presidência do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 2.577,68 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá efeito a partir da presente data. Salvador, 11 de janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelas disposições contidas na Resolução CFN nº 446/2009 e considerando a decisão do Plenário em sua 106ª Reunião Plenária Ordinária de 21/12/2016; resolve:

Artigo 1º - Nomear para Delegada Titular da Delegacia do CRN9 em Uberlândia a nutricionista MARIA CAROLINA BRAZ OLIVA, CRN9 nº 11901. Artigo 2º - Nomear para Delegada Suplente da Delegacia do CRN9 em Uberlândia a nutricionista LÉTICIA VIEIRA DE PAIVA, CRN9 nº 18979. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ELISABETH CHIARI RIOS NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.